



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2003

Autoriza a criação do Curso de Graduação em Agroindústria do Centro de Formação de Tecnólogos – CFT da Universidade Federal da Paraíba.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso II do artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, e tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário em reunião realizada em 26 de maio de 2003 (Processo 23074.035190/02- 07) e, considerando:

Que o setor da produção agroindustrial de alimentos desempenha importante papel sócio econômico no país com perspectivas de crescimento na região Nordeste, na Paraíba e em especial na região do Brejo Paraibano, tradicionalmente produtora de alimentos;

A necessidade de expansão da oferta de cursos de graduação no Estado da Paraíba no novo contexto das políticas públicas brasileiras de incentivo ao setor agroalimentar;

A infra-estrutura administrativa-técnica-pedagógica e de pessoal já existente no Centro de Formação de Tecnólogos da UFPB,

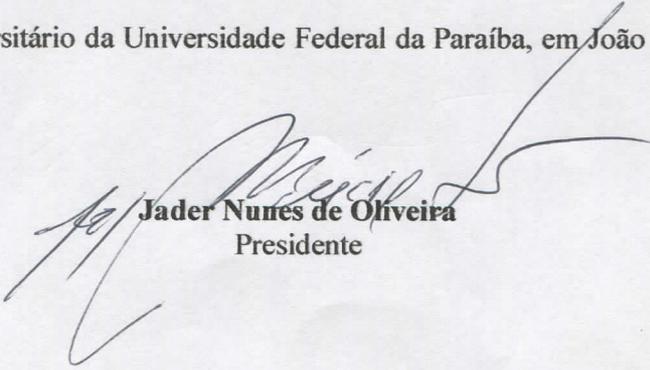
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Graduação em Agroindústria – Bacharelado, do Centro de Formação de Tecnólogos – CFT, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 26 de maio de 2003.


Jader Nunes de Oliveira
Presidente